



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	ARQUIVAMENTO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO Nº 018-2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida extraordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 13 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto nos artigos 65, 66 e 67 do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019;

DELIBEROU:

1. Solicitar o arquivamento da denúncia de nº 50 e encaminhar e-mail ao denunciante, informando sobre a inadmissão na forma dos parágrafos 4º e 5º do artigo 67 do Regulamento Eleitoral. Aprovada pela maioria dos votos, conforme anexo I.

Campo Grande, 13 de outubro de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI


Coordenadora

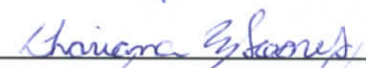
LHARIANA MARECO SOARES

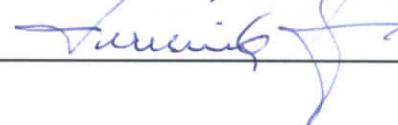
Coordenadora Adjunta

TERESINHA RIGON

Suplente de membro







**ANEXO I****Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MS	Coordenadora	Vera Lúcia Girdelli Peri	X			
MS	Coordenadora-adjunta	Lhariana Mareco Soares	X			
MS	Suplente de membro	Teresinha Rigon		X		

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE-CAU/MS

Data: 13/10/2020

Matéria em votação: Inadmissibilidade da denúncia nº 50

Resultado da votação: Sim (2) Não (1) Abstenções (0) Ausências (0) Total (03)

Ocorrências:

Assessoria Técnica: Stephanie Ribas
Assessoria Jurídica: Diego Luiz Rojas Lube